



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PROJETO DE LEI Nº 1.159/2025

“Autoriza Assinar Termo de Cooperação”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Termo de Fomento e/ou Cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, entidade inscrita no CNPJ 21.404.397/0001-57, localizada na Av. Dr. José Nicolau Mileo, S/N - Contorno, na cidade de Lambari/MG, neste ato representada por seu presidente Pedro Rogério Gonçalves, CPF: 183.524.806-34, nos termos do inciso II do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º - O Termo de que trata o artigo anterior será no valor máximo de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) cujos valores serão desembolsados na forma do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - A beneficiária deverá fazer mensalmente a devida prestação de contas que deverão ser acompanhados sob o aspecto de regularidade eficiência, à cargo da fiscalização da Secretaria de Educação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correção à conta da dotação nº 02.04.01.12.367.0009.2057 - Apoio Financeiro a Entidade Atendimento a aluno c/Necessidade Especial - 3.3.90.43.00- Subvenções Social.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a lei nº 1.080, de 18 de dezembro de 2024.

Sala das sessões, aos 17 de fevereiro de 2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara

Benedito Carlos da Silva
1º Secretário da CMCP

APROVADO

Em primeira discussão em 10/02/2025.

Presidente da Câmara Municipal
Ramon Almeida Caetano

APROVADO

Em segunda discussão em 17/02/2025

Presidente da Câmara Municipal
Ramon Almeida Caetano